



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL PP N° 001/2017

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Às 09h30min (nove horas) dia 10.02.2017 (dez de fevereiro de 2017), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, sito na Sala de Reuniões da Clínica Padre Antônio Rezende de Souza, situada a Avenida Valter Franco, nº 682, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 24/2017, de 02 de janeiro de 2017, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao Pregão Presencial 001/2017, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda Escolar da rede municipal, Fundo Municipal de Saúde e em atendimento das necessidades dos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2017, conforme especificações no Edital e Termo de Referência (Anexo I). A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Estado e no Site do TCE e Quadro de Avisos, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresas que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foram as seguintes:

Empresa	CNPJ
GONZAGA DISTRIBUIDORA DEALIMENTOS EIRELI-EPP	13.446.611/0001-00
O MERCADÃO COM. E PREST. DE SERVIÇOS EIRELI - EPP	03.823.107/0001-28
REAL ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02.403.172/0001-31

Continuamente a Pregoeira solicitou dos presentes suas credenciais para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia todos os presentes a participarem do certame na condição de licitante. Os representantes das empresas foram assim identificados:

Empresa	Credenciado	CPF
GONZAGA DISTRIBUIDORA	Carlos Alberto de Santana	005.605.915-94



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL PP N° 001/2017

DEALIMENTOS EIRELI-EPP		
O MERCADÃO COM.E PREST.DE SERVIÇOS EIRELI-EPP	Wedson Antônio Tavares Mendes	028.752.185-06
REAL ALIMENTOS IND.E COM. LTDA	Carlos José dos Santos	654.304.685-68

Foram disponibilizadas as respectivas credenciais aos licitantes para conferência. Não houve contestação pelos licitantes. Constatamos que foi comprovada a situação de ME ou EPP de todas as empresas que terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Nada foi contestado pelos licitantes presentes. Estando os participantes devidamente cadastrados, foram abertos os envelopes das propostas das empresas. Após conferência das propostas e vistas por todos os presentes estando estas de acordo com as exigências contidas em edital iniciou-se a classificação das empresas e em seguida a etapa de lances conforme mapa de apuração em anexo. Os itens empatados foram realizados sorteios para Após apurada a etapa de lances segue abaixo o resultado final:

* O MERCADÃO COM. E PREST. DE SERVIÇOS EIRELI – EPP, vencedora dos itens 23, 24,25,35,37,38,46,63,67,68.

* GONZAGA DISTRIBUIDORA DEALIMENTOS EIRELI-EPP vencedora dos itens 02,03,04,09,12,14,16,17,26,31,33,34,36,39,40,43,45,47,48,53,58,69,71,72,73.

* REAL ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA vencedora dos itens 01,05,06,07,08,10,11,13,15,18,19,20,21,22,27,28,29,30,32,41,42,44,49,50,51,54,55,56,57,59,61,62,64,65, 66,70,74.

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas vencedoras do certame, cujos documentos foram vistos e analisados por todos os presentes exceto pelo licitante Wedson Antônio Tavares Mendes da empresa O MERCADÃO COM.E PREST.DE SERVIÇOS EIRELI-EPP que precisou retirar-se da sessão nesta fase.Toda documentação estava em conformidade com o solicitado em edital.

Ato contínuo o licitante da empresa GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP contestou a respeito da empresa O MERCADÃO COM. E PREST. DE SERVIÇOS EIRELI – EPP relativo ao item 46 cujo produto refere-se ao leite em pó cuja marca apresentada na proposta foi a EUROLAT, que segundo o licitante não contém as vitaminas A e D solicitada na referida



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL PP N° 001/2017

especificação do edital. Na oportunidade na qual esta Pregoeira solicita as amostras dos produtos licitados que serão entregues dia 14/02/2017 até às 13:00hs na sala de licitações da Prefeitura de Malhador e encaminhadas para análise e posterior aprovação da Nutricionista do município, sendo todos os produtos aprovados realizar-se-á a adjudicação em favor das empresas classificadas conforme valores descritos no mapa de apuração encaminhando-se o procedimento para homologação da autoridade competente após parecer de aceitação dos respectivos produtos licitados.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira

José Edivaldo de Jesus
Apoio

LICITANTES PRESENTES:

O MERCADÃO COM. E PREST. DE SERVIÇOS EIRELI – EPP-Ausentou-se da sessão

GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP

REAL ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA